



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

LEI Nº 422/88 – DE, 30 DE DEZEMBRO 1.988.

“DÁ A DENOMINAÇÃO DE
‘JUVENAL DE OLIVEIRA’, AO
ATUAL ESTÁDIO DE FUTEBOL DE
JACAIARA-MT”.

GERALDO VERNIANO, Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Promulga e sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a dar a denominação de “JUVENAL DE OLIVEIRA” ao atual Estádio de Futebol de Jaciara – MT, que passa a se chamar “ESTÁDIO MUNICIPAL JUVENAL DE OLIVEIRA”.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 30 de Dezembro de 1.988.

GERALDO VERNIANO
PREFEITO

DESPACHO:

CONSIDERANDO que o Artigo 15 da Lei Estadual nº 3.770, de 14 de Setembro de 1.976 prevê que a Câmara Municipal deve reunir-se, ordinariamente, de 1º de Fevereiro a 31 de dezembro de cada ano;

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei nº 024/88, de 21.11.88, que dá a denominação de “JUVENAL DE OLIVEIRA” ao atual Estádio de Futebol de Jaciara-MT foi recebido pela Câmara Municipal desta cidade em 21.11.88, conforme Protocolo nesta Prefeitura;

CONSIDERANDO que o Soberano Poder legislativo não obedeceu à norma constante do Parágrafo 1º do Artigo 31 da Lei de Organização Municipal, acima referenciada, não acatando, assim, o preceito nele enunciado;



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

CONSIDERANDO, ainda, que esgotado o prazo preconizado, sem deliberação da Câmara, será o Projeto considerado aprovado, de acordo com o Parágrafo 3º do aludido Estatuto,

RESOLVE:

Promulgar o autógrafo de denominação de 'JUVENAL DE OLIVEIRA', ao atual Estádio de Futebol de Jaciara-MT, em sua redação primitiva, transformando-o na Lei 422/88 desta data.

Cumpre-se. Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JACIARA, EM 30 DE DEZEMBRO DE 1.988.

GERALDO VERNIANO
PREFEITO

Registrada nesta Secretaria de Administração e publicada de conformidade com a Legislação Vigente, com afixação no lugar de costume. Data Supra.

MERCEDES SERATA VERNIANO
Secretária de Administração.